



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 18 de janeiro de 2014

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.464, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Regulamenta a Lei nº 7.699/13 que "dispõe sobre o uso de material permeável nos estacionamentos situados no âmbito do Município de Piracicaba e dá outras providências".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei nº 7.699, de 11 de setembro de 2013,

### DECRETA

Art. 1º A Lei nº 7.699, de 11 de setembro de 2013, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º No caso de obras particulares, o responsável técnico deverá demonstrar no projeto a ser licenciado pela Secretaria Municipal de Obras, a área total e a área permeável do estacionamento e o tipo de pavimento que será utilizado, estando tais informações sujeitas à prévia aprovação antes do início de sua execução.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Obras a fiscalização do cumprimento e apuração de eventuais denúncias pelo descumprimento da Lei nº 7.699/2013.

§ 1º Os autos de infração deverão ser preenchidos conforme instruções já adotadas pelo órgão fiscalizador, sendo que das penalidades de multa descritas na Lei nº 7.699/2013 caberá recurso dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação de autuação, o qual deverá ser apreciado:

I – em primeira instância: pelo Secretário Municipal de Obras;

II – em segunda instância: pelo Prefeito Municipal.

§ 2º A penalidade de multa prevista no art. 5º da Lei nº 7.699/2013 será aplicada ao responsável técnico da obra, sendo considerada a reincidência quando nova infração for cometida pelo mesmo profissional dentro do período de 12 (doze) meses contados da autuação anterior.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Obras de acordo com suas possibilidades orçamentárias e financeiras promoverá campanhas informativas acerca do conteúdo da Lei nº 7.699/2013 e para que os proprietários de áreas e responsáveis técnicos pelas obras sejam informados de suas responsabilidades.

Parágrafo único. Com relação aos estabelecimentos já existentes, caso haja o descumprimento do prazo descrito no art. 6º da Lei nº 7.699/2013, caberá à Secretaria Municipal de Obras notificá-los para apresentação do projeto corretivo no prazo máximo de 30 (trinta) dias da notificação, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 5º deste mesmo dispositivo legal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de janeiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO  
Secretário Municipal de Obras

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e  
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município  
Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DECRETO Nº 15.465, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Regulamenta a Lei Complementar nº 309/13 que "acrescenta dispositivos à Seção I, do Capítulo III, do Título II, da Lei Complementar nº 178/2006, que "dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 309, de 06 de novembro de 2013,

### DECRETA

Art. 1º A Lei Complementar nº 309, de 06 de novembro de 2013, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º Os proprietários de imóveis ou seus prepostos, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas (imobiliárias), deverão observar além das normas prescritas pela Lei Complementar ora regulamentada, aquelas estabelecidas no "Plano Municipal de Controle da Dengue – PMCD", instituído pela Lei Complementar nº 221, de 18 de agosto de 2008.

Art. 3º De acordo com suas possibilidades orçamentárias e financeiras a Secretaria Municipal de Saúde, através de seus órgãos de Vigilância Sanitária e de Controle de Zoonoses, realizará campanhas de conscientização da população e das imobiliárias e demais estabelecimentos acerca da necessidade de manutenção dos imóveis sempre limpos e livres de compartimentos que possam armazenar água parada, inclusive acerca das penalidades existentes em nossa legislação para esses casos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de janeiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e  
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município  
Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços Nº 56/2013

Objeto: Execução de obras para reforma e melhoria do Núcleo de Educação Ambiental (NEA) – Parque do Mirante, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)  
Contisa Construções e Comércio Ltda Me

Piracicaba, 15 de janeiro de 2014.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 249/2013

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos, para tratamento dos servidores municipais e usuários do Sistema Único de Saúde, durante o exercício de 2014.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITENS
Drogal Farmacêutica Ltda	01 e 02.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE INSTALAÇÃO DO FÓRUM PERMANENTE DOS CONSELHOS NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - FOPEC

No dia 15 de Janeiro de 2014, com início às 18h00, ocorreu reunião extraordinária do Fórum Permanente dos Conselhos no Município de Piracicaba, atendendo Lei Municipal nº 7.783 de 27 de Novembro de 2013, convocação feita pela Secretaria Municipal de Governo, edital publicado no diário oficial de 13 de dezembro de 2013 com a seguinte pauta: 1) Instalação do Fórum Permanente dos Conselhos – FOPEC; - 2) Posse dos Membros do FOPEC; e, 3) Eleição do Coordenador e Secretário do FOPEC. Na abertura dos trabalhos o cerimonial apresentou aos presentes o motivo do edital de convocação, indicando objetivo da presente reunião em atendimento legislação municipal nº 7.783 e de imediato passando a palavra ao Sr. Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba. Senhor Prefeito agradeceu a presença de todos os municípios, aos representantes dos conselhos municipais e secretários municipais, colocando que o fórum permanente dos conselhos no município de piracicaba, é mais um instrumento de participação da sociedade civil, fortalecendo ações de políticas públicas em busca continuada de melhorias dos serviços públicos e controle das ações governamentais pela sociedade civil. Enfatizando que seu governo tem buscado desenvolver ações de atenção aos municípios de forma de uma evolução continuada de avanços na melhoria dos serviços públicos e principalmente nas áreas de saúde, educação e de desenvolvimento social. Assim o Fórum Permanente dos Conselhos tem a oferecer um espaço de entrelaçamento entre os conselhos municipais e ao conjunto de políticas públicas. Finalizando agradeceu presença de todos (as), passando a palavra ao Sr. José Antonio Godoy – Secretário Municipal de Governo para prosseguir aos trabalhos. O Sr. Godoy reiterou o presente edital e lei, onde para tanto solicitou ao Sr. Dorival José Maistro que procedesse a leitura da Lei, o que foi realizado pelo Sr. Maistro. Após leitura Sr. Godoy colocando aos presentes que no ato de assinatura de lista de presença também tinha uma lista para inscrição de candidatos aos respectivos cargos de coordenado e secretário, perguntando a plenária se foram informados e se mais alguém queria se candidatar. Neste a plenária colocou da plena informação, e não havendo mais candidatos, porém questionamento do Sr. José Eduardo Fonseca – Conselho Municipal de Saúde, sobre artigo 2º, se para inscrição aos cargos de coordenador e secretário os membros somente poderia candidatar a respectivo cargo, ou seja, coordenado para coordenador e secretário para secretário. Respondendo a solicitação de esclarecimento Sr. Godoy colocou que a lei não especifica que o candidato a coordenador ou secretário precisa ter esta função ou cargo no conselho de origem, porém a lei fala que precisa estar nestes cargos para poder votar e ser votado. Concluindo que também a lei permite inscrição de representantes que desempenhem papel equivalente dentro de seu conselho, neste caso a correlação e porque ora a titularidade dada e presidente em alguns conselhos e em outros coordenadores, gestores e etc. Tendo o aceite de todos do esclarecimento não havendo mais uso da palavra da plenária, solicitou entre os participantes de escolha de três (três) representantes para formação de uma comissão fiscalizadora do processo de eleição, juntamente a mesa coordenadora dos trabalhos. Que dentre os presente foram escolhido Senhor Carlos José Marco da Silva, membro do conselho municipal do orçamento participativo; - Senhora – Rose Massarutto – Conselho Municipal de Turismo; e Senhor João Francisco Rodrigues de Godoy – Conselho Municipal de Esporte, Lazer e Atividades Motora, que se deslocaram a frente à mesa de condução do processo de eleição. Neste momento pedindo uso da palavra Sr. Carlos Roberto Rodrigues, solicitou a palavra aos Sr. Godoy coordenado dos trabalhos, sugerindo que fosse permitida aos candidatos inscrito no processo de eleição para breve pronunciamento do porque e candidato (a) aos respectivos cargos. Em plena concordância o coordenado Sr. Godoy, solicitou aos candidatos para deslocarem a frente para breve pronunciamento sobre sua candidatura. Feito respectivos pronunciamento, foi entregue a comissão de representantes para apor visto nas 12 (doze) cédulas de votação, pois diante as inscrições da lista de presença como membros representantes dos conselhos municipais presentes na titularidade (Presidente e Secretário) conforme dispõe a lei estão aptos estes representantes dos conselhos a votar e ser votado. Neste momento os candidatos a Coordenador Sr. Adney Araújo de Abreu e Carlos Roberto Rodrigues, respectivamente Conselho Municipal da Comunidade Negra e Conselho Municipal Ciência e Tecnologia, que após conversa retiraram suas candidaturas em favor do Sr. José Eduardo da Fonseca do Conselho Municipal da Saúde, como não havia mais inscrição foi aclamado e eleito ao cargo de coordenado. Para cargo de secretário foi mantido as inscrições das Senhoras Sandra Helena Perina e Inez Machado de Lima, respectivamente Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal de Saúde. Assim para facilitar o processo conforme lista de inscrição de presença será feito chamamento para proceder à votação. Realizado processo de votação a comissão de representantes passou a apuração dos votos, sendo conferido total de 12 (doze) votos, com a seguinte votação: - Senhora Sandra Helena Perina com 8 (oito) votos e Senhora Inez Machado de Lima com 4 (quatro) votos. Terminado o processo de eleição o Sr. Godoy, coordenador desta reunião extraordinária considerou eleitos e empossados o Coordenador e Secretária do FOPEC, e solicitou a presença de todos os participantes representantes dos conselhos para dirigirem-se a frente solicitando também salva de palmas, agradecendo a todos pela participação e presença, sendo que a lista de presença dos representantes dos conselhos e cidadãos participantes é parte integrante arquivada junto a presente ata. Nada mais a ser tratado deu-se por encerrada a reunião extraordinária às dezenove horas e quinze minutos, que vai assinada pelo Coordenador da Reunião Extraordinária, Secretário da Reunião e o Coordenador e Secretário eleitos.

José Antonio de Godoy  
Secretário Municipal de Governo

Dorival José Maistro  
Secretário da Reunião

José Eduardo da Fonseca  
Coordenador do FOPEC

Sandra Helena Perina  
Secretária do FOPEC

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/13

Fornecimento mensal de aproximadamente 8500 (oito mil e quinhentas) cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, a serem distribuídas aos servidores públicos municipais de Piracicaba, durante o exercício de 2014.

Comunicamos que, com base no Parecer Jurídico 35/2014 da Procuradoria Geral, homologado pela autoridade competente, foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa INGÁ COMERCIAL ATACADISTA LTDA e consequentemente PROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, ficando inalterada a decisão recorrida.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 253/2013

Contratação de veículo de comunicação impresso (jornal), com circulação diária – mínima de 05 (cinco) dias por semana – para divulgação de atos institucionais da Prefeitura Municipal de Piracicaba, no âmbito Municipal, durante o exercício de 2014.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: TSPR COMUNICAÇÕES LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA nos itens 01 e 02.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 254/2013

Confecção de material gráfico para divulgação de ações institucionais, durante 2014.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: DISCOPEL GRAFICA E EDITORA LTDA ME, NOVA RC EDITORA E ARTES GRAFICAS LTDA EPP, SANTA CECILIA EDITORIAL DE ELISIARIO LTDA EPP, GRAFICA A NOVA ERA & FALEIROS LTDA ME, ARTES GRAFICAS DAUMAR LTDA ME, GRAFICA ABREU LTDA EPP, MARIADO CARMO GODOI DE ALMEIDA ME, MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA EPP, THIAGO LIBORIO ME, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR a proposta da empresa SANTA CECILIA EDITORIAL DE ELISIARIO LTDA EPP nos itens 01, 03 e 05 tendo em vista solicitação da empresa, CLASSIFICAR os demais itens e propostas.

Após disputa, negociação e análise das documentações, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01, 02, 04 a 08 para a empresa DISCOPEL GRAFICA E EDITORA LTDA ME e o item 03 para a empresa ARTES GRAFICAS DAUMAR LTDA ME.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 255/2013

Fornecimento parcelado de kits de lanche, durante o exercício de 2014.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: PÁO QUENTE EXPRESS LTDA, FERNANDO DOS SANTOS MAZZI - ME. e APOLONIO & APOLONIO LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01 e 04 para a empresa APOLONIO & APOLONIO LTDA e os itens 02 e 03 para a empresa FERNANDO DOS SANTOS MAZZI - ME.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS  
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 18 e 19 de Janeiro de 2014, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 04, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
<b>CENTRO</b>		
Drogal - Droga Pires Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064 Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3422-3583 3434-5959
<b>BAIRRO ALTO</b>		
Drogaria Drogamed Drogaria Riachuelo	Rua Bom Jesus, 1.061 Rua Riachuelo, 1.685	3433-8497 3422-3551
<b>PAULISTA/PAULICÉIA</b>		
Droga Vila – Takaki Drogaria São Francisco Drogaria Paulicéia Drogaria Nossa Senhora da Penha	Rua do Rosário, 2.696 Rua São João, 2.016 Av. São Paulo, 623 Rua do Rosário, 2.568	3434-7176 3433-2152 3433-6850 3433-6249
<b>CAXAMBÚ</b>		
Drogaria Caxambú	Rua Carmine Testa, 268	3426-3706
<b>JARAGUÁ</b>		
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
<b>CIDADE JARDIM</b>		
Drogal Jardim	Av. Carlos Botelho, 258	3433-2599
<b>MORUMBI/PIRACICAMIRIM</b>		
Farmatem Morumbi Drogaria Petrópolis	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230 Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-0246 3426-1888
<b>JARDIM ELITE</b>		
Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
<b>VILA REZENDE</b>		
Droga Rezende Farmácia Imaculada Conceição Droga Lidice	Avenida Rui Barbosa, 577 Av. Dona Francisca, 578 Av. Conceição, 934	3421-5471 3421-0592 3421-6069
<b>SANTA TEREZINHA</b>		
Drogapira Farmavip - Vila Sonia	Rua Dr. Virgilio da Silva Fagundes, 499 Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1343 3425-1840

Piracicaba, 14 de Janeiro de 2014

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas  
Período: 18/01/2014 a 24/01/2014

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo Farmácia Droga Raya Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-4363 3433-8554 3422-3583

Piracicaba, 14 de Janeiro de 2014.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2014  
PROCESSO N.º 3542/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de retirada da camada filtrante (areia e camada torpeda) em 11(onze) filtros, fornecimento e colocação de 276 m3 de areia para filtro e 92 m3 de camada torpeda (pedrisco filtrante), das ETA's 1 e 2 em Piracicaba, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 30/01/2014, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição gratuita dos editais: www.semaepiracicaba.sp.gov.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2014

Vlami Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2014  
PREGÃO N.º 177/2013 - PROCESSO N.º 3262/2013

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: RETROPAC – COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. – ME. Objeto: registro de preços para prestação de serviços de manutenção em Escavadeira Hidráulica JCB, de propriedade do Semae, com fornecimento de mão de obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato até 31/12/2014

Validade: até 31/12/2014. Valor total estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Desconto sobre o preço máximo estipulado no Edital: 13% (treze por cento). Dotação do exercício de 2014, correspondente à Dotação 32 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica e Programa de Trabalho 323170.1745200042.328 do exercício de 2013. Assinatura: 14/01/2014.

COMUNICADO

Liliane Almeida Silva, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE, constituída através do Ato nº 972 de 02 de dezembro de 2013, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 495/2014

Piracicaba, 17 de janeiro de 2014.

Liliane Almeida Silva  
Presidente da Comissão

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 16 Janeiro 2.014

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000563/2014	RAÍZEN ENERGIA S/A - FILIAL COSTA PINTO
000564/2014	CASA DOS BEBEDOUROS LTDA.
000565/2014	ENGENHARIA
000566/2014	PEDRO ALBERTO CAES
000567/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
000568/2014	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
000569/2014	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
000570/2014	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
000571/2014	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
000572/2014	SETOR DE ALMOXARIFADO
000573/2014	SEMAE - DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
000574/2014	CAROLINA LINKEVICIUS VIEIRA
000575/2014	OLÍVIA PATRÍCIA DE BRITO
000576/2014	CROSS BUSINESS DYNAMICS LTDA ME
000577/2014	- CROSS BUSINESS DYNAMICS LTDA ME
000578/2014	ASS. DOS MORADORES DO RES. IV DO LOTEAMENTO
	TERRAS DE PIRACICABA
000579/2014	JOSUE DE SOUZA
000580/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
000581/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
000582/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
000583/2014	JOAO CROCOMO NETO

Despachos	Processo	Interessado
Protocolos		
003609/2010	002354/2010	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Arquivado".
003673/2010	002354/2010	4ª VARA CÍVEL: "Arquivado".
006842/2013		LUIZ ALBERTO TRENCH: "Concluído".





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SALTINHO / SP

PERÍODO: 4º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2013

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	864.447,84
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	171.354,87
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.190.491,83
Imposto de Renda Retido na Fonte	322.831,94
Dívida Ativa de Impostos	137.048,37
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	46.116,39
Multa/Juros provenientes de impostos	11.801,35
Fundo de Participação dos Municípios	6.165.042,74
Imposto Territorial Rural	11.276,95
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	26.910,22
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	5.403.627,25
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.247.972,56
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	39.390,98
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	15.638.313,29
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.153.036,01
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	25.113,60
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	2.449.543,46
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	6.297,88
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	3.633.990,95
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	19.272.304,24

DESPESAS LIQUIDADAS	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
12.361 - Ensino Fundamental	1.819.198,00
12.365 - Educação Infantil	659.752,32
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
12.367 - Educação Especial	0,00
(=) Total da Despesa do Ensino	2.478.950,32
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	937.498,79
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	6.144,18
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	1.535.307,35
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	2.455.841,34
(+) Valor Efetivamente Retido no FUNDEB	2.526.238,23
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	4.061.545,58
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	25,98%
FUNDEB	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,00%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	74,01%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	1.535.307,35

Secretário da Educação

Prefeito Municipal

Contador

EMDHAP

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 001/14, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/14, REFERENTE À EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO E ALVENARIA, PARA FIXAÇÃO DE MOURÕES E TELAS PARA CERCAMENTO DE APP - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO CONJUNTO HABITACIONAL SANTA FÉ, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2014, às 10h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/13, publicado no D. O. M. de 03/07/13, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Construtora Porto Real Ltda, que não se fez representar, 2-) Engex Engenharia e Obras Ltda, que não se fez representar, 3-) Conmax Engenharia Consultoria e Obras Ltda, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02 - Proposta", tendo em vista que todos os representantes abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 - Proposta, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Período	Construtora Porto Real Ltda	Engex Engª e Obras Ltda	Conmax Engª Consult. e Obras Ltda
60 dias	120.000,00	130.000,00	110.000,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Conmax Engenharia Consultoria e Obras Ltda por apresentar a melhor proposta de preços, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, Jacó da Silveira Nunes, Presidente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro Geraldo José Carboni      Membro Cícero Ferreira da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2013  
Processo Administrativo nº 045/2013  
Pregão Presencial nº 008/2013

Contratado: Olivial Indústria e Comércio Ltda  
Objeto: Fornecedor de Aduela de Concreto Pré - Moldada.  
Data: 27/12/13  
Valor Total: R\$ 57.070,00  
Prazo: 30 dias  
Forma de pagamento: 10 dias do faturamento da nota fiscal

Piracicaba, 16 de janeiro de 2014.

WALTER GODOY DOS SANTOS  
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2013  
Processo Administrativo nº 046/2013  
Pregão Presencial nº 009/2013

Contratado: Stavias Stanoski Terraplenagem Pavimentação e Obras Ltda  
Objeto: Fornecedor de Pedra Rachão.  
Data: 27/12/13  
Valor Total: R\$ 22.000,00  
Prazo: 10 dias  
Forma de pagamento: 10 dias do faturamento da nota fiscal

Piracicaba, 16 de janeiro de 2014.

WALTER GODOY DOS SANTOS  
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2013  
Processo Administrativo nº 047/2013  
Pregão Presencial nº 010/2013

Contratado: Maccaferri do Brasil Ltda  
Objeto: Fornecedor de Gabião Caixa, Colchão Reno e Filtro Geotêxtil.  
Data: 27/12/13  
Valor Total: R\$ 51.851,40  
Prazo: 10 dias  
Forma de pagamento: 10 dias do faturamento da nota fiscal

Piracicaba, 16 de janeiro de 2014.

WALTER GODOY DOS SANTOS  
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: FÊNIX FORROS E DIVISÓRIAS LTDA. - EPP.  
OBJETO: Aquisições e instalações de divisórias e outros para a Biblioteca da FUMEP.  
DATA: 10/01/2014.  
PRAZO: 60 (sessenta) dias.  
VALOR TOTAL: R\$15.420,00 (quinze mil quatrocentos e vinte reais).  
PROCESSO: n.º 020/2013.  
CARTA CONVITE: n.º 005/2013.  
CONTRATO: n.º 003/2014.

Piracicaba, 16 de janeiro de 2014.

ANTONIO CARLOS COPATTO  
DIRETOR EXECUTIVO

ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO

Balanco Patrimonial

ATIVO		
Ativo		924,04
Circulante		924,04
Disponível		924,04
Numerários		509,38
Caixa		509,38
Bancos Conta Movimento		414,66
Banco Santander - CC 19-006303-5		414,66
PASSIVO		924,04
Passivo		924,04
Patrimônio Líquido		924,04
Aumento Patrimonial		924,04
Aumento Patrimonial		924,04
Aumento Patrimonial		924,04
PIRACICABA, 31 de dezembro de 2013.		
Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 924,04 (novecentos e vinte e quatro Reais e quatro Centavos)		
PRESIDENTE		TEC CONTABILIDADE
JURANDIR APARECIDO INOCENCIO		ANTONIO DONIZETE DE ANDRADE
CPF: 775.033.258-87		CT CRC: ISP118041/O-0

Demonstração das Despesas e Receitas

RECEITA	Débito	Crédito
4.1.1.01.001 - Recibimento de Convênio c/ a Prefeitura		124.000,00
4.1.1.01.002 - Recibimento de Patrocínio		1.250,00
Totais:		0,00 125.250,00
<b>DESPESA</b>		
3.1.1.01.013 - Honorários Contábeis	3.480,00	
3.1.1.01.019 - Material de Consumo	60.560,72	
3.1.1.01.020 - Bolsa Auxílio	59.300,00	
3.1.3.01.001 - Despesas e Tarifas Bancárias	552,00	
3.1.8.01.003 - INSS	696,00	
Totais:		124.588,72 125.250,00
<b>CUSTOS</b>		
Totais:		124.588,72 125.250,00
- Variação Patrimonial		661,28 C
Total Geral:		125.250,00 125.250,00

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

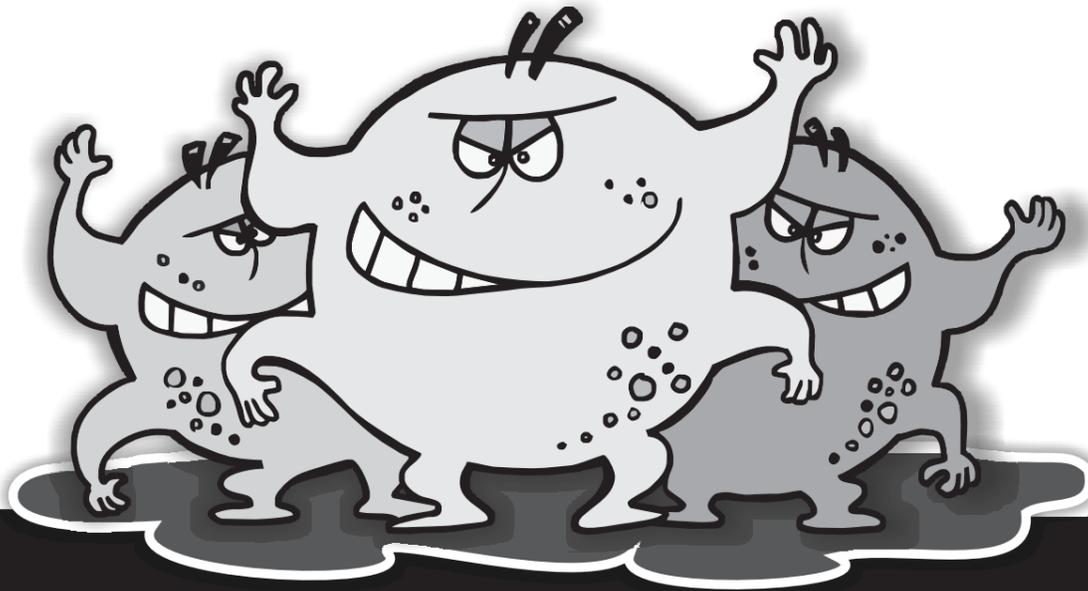
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet

acesse:  
www.piracicaba.sp.gov.br



# FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

A Febre Maculosa é uma doença transmitida pela picada do carrapato estrela e também do “micuim” ou “vermelhinho” (filhote do carrapato - larva)



Se você frequentou qualquer local que possa ter carrapatos nos últimos 15 dias e apresentar alguns dos sintomas abaixo:



**Se tratada a tempo, tem cura.  
Se não tratada, pode MATAR!!!**

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.  
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.**